



12802162



08027.000793/2020-22



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 2255/2020/AFEPAR/MJ

Brasília, 9 de outubro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 996/2020, de autoria
do Deputado Federal Léo Moraes - PODE/RO.

Referência: Ofício 1aSec/RI/E/nº 1422/2020

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 996/2020, de autoria do Deputado Federal Léo Moraes (PODE/RO) para encaminhar a Vossa Excelência informações "*sobre as ações da pasta contra a atuação de facções criminosas, contra o crime organizado e contra o tráfico de drogas nas fronteiras do Estado de Rondônia*", nos termos da documentação anexa.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

ANEXOS

1. OFÍCIO Nº 5802/2020/GAB-SENASA/SENASA/MJ (12510954);
2. Ofício nº 4627/2020/CGPLANFN/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASA/MJ (12498783);
3. Ofício nº 249/2020/CGM-DFNSP/CGPLANFN/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASA/MJ (SEI 12493505);
4. Anexo (12494852);
5. OFÍCIO Nº 1947/2020/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ (12561256);
6. INFORMAÇÃO Nº 13/2020/SAI/GAB-DEPEN/DEPEN (12561312);
7. Despacho SIC/DOV/GAB/PF 15968386 e documentação correlata (12585921);
8. OFÍCIO Nº 562/2020/GAB-DG/DG (12672699).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000793/2020-22

SEI nº 12802162

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



12498783



08027.000793/2020-22



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública
Coordenação-Geral de Planejamento e Operações da Força Nacional

OFÍCIO Nº 4627/2020/CGPLANFN/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ

Brasília, (data de assinatura do documento).

À Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 996/2020.

Interessado(a): Deputado Federal Léo Moraes (PODE/RO).

1. Trata-se do Despacho nº 4194/2020/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ (SEI [12470893](#)), que versa sobre o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 934/2020 (SEI [12465152](#)), do Deputado Federal Léo Moraes (PODE/RO), no qual *"Requer o encaminhamento de pedido de informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. André Mendonça, sobre as ações da pasta contra a atuação de facções criminosas, contra o crime organizado e contra o tráfico de drogas nas fronteiras do Estado de Rondônia"*.

2. Inicialmente, destacamos que a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) trata-se de um Programa de Cooperação Federativa, instituído pelo Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, com o objetivo de reunir profissionais de segurança pública dos Estados e do Distrito Federal para atuar, sob coordenação do governo federal, na preservação da ordem pública e na proteção das pessoas e do patrimônio nos Estados ou no Distrito Federal, sempre que haja a necessidade de apoio da União às estruturas locais de segurança. O art. 4º do referido Decreto estabelece as autoridades competentes para solicitar o emprego da Força Nacional:

Art. 4º A Força Nacional de Segurança Pública poderá ser empregada em qualquer parte do território nacional, mediante solicitação expressa do respectivo Governador de Estado, do Distrito Federal ou de Ministro de Estado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.957, de 2013)

3. Do exposto, informamos que a Força Nacional, em ações coordenadas por esta pasta, atua no Estado de Rondônia, em apoio ao Departamento Penitenciário Nacional, e a Polícia Federal, conforme segue:

Operação Ergastulário/RO:

3.1. Nos termos da Portaria nº 477, de 21 de agosto de 2020 (SEI [12499027](#)), em apoio ao Departamento Penitenciário Nacional, nas ações de policiamento de guarda e vigilância, no perímetro interno da Penitenciária Federal de Porto Velho, Estado de Rondônia, em caráter episódico e planejado, pelo período de 90 (noventa) dias, de 20 de agosto de 2020 a 17 de novembro de 2020.

Operação Fronteira Segura Rondônia:

3.2. Nos termos da Portaria nº 254, de 14 de maio de 2020 (SEI [12499045](#)), em apoio à Polícia Federal, nas atividades de prevenção e repressão aos delitos nas fronteiras nacionais, em caráter episódico e planejado, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de maio de 2020, até 9 de novembro de 2020.

3.3. Dados estatísticos da Operação Fronteira Segura Rondônia, quanto as prisões e apreensões realizadas nos últimos seis meses, conforme Ofício nº 249/2020/CGM-DFNSP/CGPLANFN/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASA/P/MJ (SEI [12493505](#)).

Respeitosamente,

RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Tenente Coronel
Coordenador-Geral de Planejamento e Operações da Força Nacional



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA, Coordenador(a)-Geral de Planejamento e Operações da FNSP**, em 28/08/2020, às 09:54, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12498783** e o código CRC **E240E84F**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000793/2020-22

SEI nº 12498783

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo I, 1º Andar, Sala 106 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-8971 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br

Criado por hercolis.costa, versão 4 por hercolis.costa em 27/08/2020 18:00:12.



12510954



08027.000793/2020-22



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 5802/2020/GAB-SENASA/SENASA/MJ

Brasília, 31 de agosto de 2020.

Ao Senhor
LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 996/2020.
Interessado(a): Deputado Federal Léo Moraes (PODE/RO).

Senhor Chefe,

1. Reporto-me ao Ofício nº 1985 (12465262), por meio do qual essa Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares encaminha, para conhecimento e manifestação desta Senasp, o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 934/2020 (12465152), de autoria do Deputado Federal Léo Moraes (PODE/RO), que "*Requer o encaminhamento de pedido de informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. André Mendonça, sobre as ações da pasta contra a atuação de facções criminosas, contra o crime organizado e contra o tráfico de drogas nas fronteiras do Estado de Rondônia*".

2. Esta Secretaria remete o Ofício nº 4627/2020/CGPLANFN/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASA/MJ (12498783) contendo informações acerca do pleito.

Respeitosamente,

AGRÍCIO DA SILVA
Chefe de Gabinete da Senasp



Documento assinado eletronicamente por **Agrício da Silva, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 31/08/2020, às 17:12, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12510954** e o código CRC **8EFF24FA**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000793/2020-22

SEI nº 12510954

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo I, 1º Andar, Sala 106 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-8971 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br

Criado por william.silva, versão 5 por jacilda.amorim em 28/08/2020 18:26:37.



12493505



08027.000793/2020-22



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública
Coordenação-Geral de Planejamento e Operações da Força Nacional
Centro de Gerenciamento e Monitoramento DFNSP

OFÍCIO Nº 249/2020/CGM-DFNSP/CGPLANFN/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASA/P/MJ

Brasília, 27 de agosto de 2020

A Senhora Deborah Ribeiro Nogueira
Coordenadora Estratégica da DFNSP

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 996/2020.
Interessado(a): Deputado Federal Léo Moraes (PODE/RO).

Senhora Coordenadora,

1. Ciente do DESPACHO Nº 52/2020/CPO/CGPLANFN/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASA/P/MJ ([12477562](#)) este Centro de Gerenciamento e Monitoramento - CGM remete anexo ([12494852](#)) com as informações conforme solicitadas, que versam sobre **Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 996/2020**, ressaltando que a produtividade são dos últimos seis meses entre os períodos de março de 2020 a agosto de 2020.
2. Outrossim este Centro está à disposição para esclarecimentos futuros porventura necessários.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO SISTE CARDOSO - MAJ PMRS
GERENTE CGM/DFNSP



Documento assinado eletronicamente por PAULO ROBERTO SISTE CARDOSO, Servidor(a)
Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública, em 27/08/2020, às 14:51, conforme o § 1º
do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12493505** e o código CRC **B279BA9E**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site [http://www.justica.gov.br/acesso-a-
https://sei.mj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=14426242&infra_sistema=...](http://www.justica.gov.br/acesso-a-https://sei.mj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=14426242&infra_sistema=...) 1/2



[sistemas/protocolo](#) e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

SEI nº 12493505

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000793/2020-22

Esplanada dos Ministério Bloco T, Anexo I, Sala 101, - Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: **(61) 2025-2116/2171-** E-mail para resposta: ccontrol@mj.gov.br

Criado por sergio.lopes, versão 14 por sergio.lopes em 27/08/2020 11:54:26.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL

OFÍCIO Nº 562/2020/GAB-DG/DG

Brasília, 17 de setembro de 2020.

Ao Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares (Afepar)
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408
protocolo@mj.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 996/2020, de autoria do Deputado Léo Moraes - PODE/RO.

Senhor Chefe da Assessoria,

1. Cumprimentando-o, e em resposta ao OFÍCIO Nº 1988/2020/AFEPAR/MJ, oriundo dessa Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Afepar), por meio do qual veicula-se o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 996/2020, de autoria do Deputado Léo Moraes (PODE/RO), temos a prestar as seguintes informações aos questionamentos formulados pelo parlamentar:

1. Quais ações estão em andamento para o enfrentamento do crime organizado nas fronteiras de Rondônia?

Resposta: Informamos que o Grupo de Enfrentamento ao Narcotráfico realizou no período entre 18 a 25/08/2020 um nivelamento operacional voltado no combate ao narcotráfico. A ação contou com dois dias de oficinas práticas direcionados ao efetivo da SPRF-RO e 3 dias de parte prática com os monitores portariados do grupo do GENARC. O objetivo é direcionado no aumento do conhecimento técnico na fiscalização de entorpecentes e crimes conexos em diversos veículos.

2. Qual o balanço das ações realizadas nos últimos seis meses?

Resposta: Apresentamos a tabela abaixo com os dados dos meses de março a agosto de 2020 para o estado de Rondônia.

Tabela 1 - Drogas ilícitas apreendidas pela PRF no estado de Rondônia - Março a agosto de 2020.

Tipo Apreensão	Unidade de medida	qtd
Anfetaminas	unid	375
Cocaína/Cloridrato de Cocaína	Kg	213,87
Crack	Kg	4,0406
LSD	ponto	11
Maconha	Kg	447,37162
Skunk	Kg	1,097

Tabela 2 - Drogas ilícitas apreendidas pela PRF no estado de Rondônia - Março a agosto de 2020 relacionados por município.

Município Ocorrência	Tipo Apreensão	Unidade de medida	qtd
ARIQUEMES	Anfetaminas	unid	9
	Maconha	Kg	0,08
CANDEIAS DO JAMARI	Maconha	Kg	16
	Skunk	Kg	1
GUAJARA-MIRIM	Cocaína/Cloridrato de Cocaína	Kg	3,004
	Crack	Kg	4
ITAPUA DO OESTE	Cocaína/Cloridrato de Cocaína	Kg	10,6
	Maconha	Kg	0,002
JARU	Anfetaminas	unid	6
	Cocaína/Cloridrato de Cocaína	Kg	56,8
JI-PARANA	Maconha	Kg	1,4
	Anfetaminas	unid	155
MACHADINHO DOESTE	Cocaína/Cloridrato de Cocaína	Kg	46,01
	Crack	Kg	0,01
NOVA MAMORE	Maconha	Kg	401,432
	Skunk	Kg	0,08
PIMENTA BUENO	Cocaína/Cloridrato de Cocaína	Kg	16,3
	Anfetaminas	unid	43
PORTO VELHO	Crack	Kg	0,0186
	Maconha	Kg	0,0087
PRESIDENTE MEDICI	Anfetaminas	unid	42
	Cocaína/Cloridrato de Cocaína	Kg	41,154
VILHENA	Crack	Kg	0,012
	LSD	ponto	11
VILHENA	Maconha	Kg	8,30872
	Skunk	Kg	0,017
PRESIDENTE MEDICI	Anfetaminas	unid	23
VILHENA	Anfetaminas	unid	97
	Cocaína/Cloridrato de Cocaína	Kg	40
	Maconha	Kg	20,1402

3. Quais ações estão sendo realizadas para desarticular a atuação de facções criminosas nos presídios federais?

Resposta: Cuida-se de questionamento afora da competência da PRF.

4. Quantos foragidos foram presos e recapturados nos últimos meses?

Resposta: Ressaltamos que não encontramos ocorrências cujo tipo de enquadramento é descrito como "Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança".

5. Há alguma proposta em andamento para o combate ao tráfico de drogas nas fronteiras de Rondônia?

Resposta: O GENARC está planejando um ação grande nos estados do Mato Grosso, Rondônia e Acre, cuja finalidade é o fortalecimento e a fiscalização do transporte da cocaína vindo dos países vizinhos e adquirir conhecimento das novas rotas do tráfico de drogas.

6. Como o Poder Legislativo pode ajudar neste enfrentamento?

Resposta: Por meio de melhorias legislativas que viabilizem a concretização das políticas públicas relacionadas a segurança pública do país.

7. Há efetivo policial suficiente?

Resposta: A PRF nunca preencheu seus quadros completamente. Atualmente, o déficit é de 2.592 cargos vagos.

8. Há previsão de concurso público para suprir a carência de profissionais de segurança?

Resposta: Há processo em andamento para solicitação de concurso público para o cargo de policial rodoviário federal.

Atenciosamente,

STEFANI JULIANA VOGEL
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **STEFANI JULIANA VOGEL, Chefe de Gabinete**, em 17/09/2020, às 22:24, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **27852768** e o código CRC **AB8F8356**.

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul, Brasília / DF , CEP 70610-909
Telefone: (61) 2025-6642 - E-mail: gabinete@prf.gov.br



Processo nº 08027.000793/2020-22



SEI nº 27852768



12561256



08027.000793/2020-22



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Gabinete do Departamento Penitenciário Nacional

OFÍCIO Nº 1947/2020/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
Lucas Alves de Lima Barros de Góes
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 996/2020, de autoria do Deputado Federal Léo Moraes - PODE/RO.

1. Reporto-me ao OFÍCIO Nº 1985/2020/AFEPAR/MJ que encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 934/2020, de autoria do Deputado Federal Léo Moraes - PODE/RO. O referido requerimento foi apresentado no Plenário da Câmara dos Deputados, em 13/08/2020, assim ementado:

Requer o encaminhamento de pedido de informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. André Mendonça, sobre as ações da pasta contra a atuação de facções criminosas, contra o crime organizado e contra o tráfico de drogas nas fronteiras do Estado de Rondônia.

2. Em atenção ao solicitado apresentamos a INFORMAÇÃO Nº 13/2020/SAI/GAB-DEPEN/DEPEN (12561312).

Atenciosamente,

TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA

Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional

Documento assinado eletronicamente por Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, em 04/09/2020, às 16:10, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10



do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12561256** e o código CRC **C50BB4FA**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

INFORMAÇÃO Nº 13/2020/SAI/GAB-DEPEN/DEPEN ([12561312](#)).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000793/2020-22

SEI nº 12561256

SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Edifício Victória, 2º Andar, Sala 201 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70713-020
Telefone: (61) 2025-3987 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

Criado por vanessa.menezes, versão 4 por felipe.magalhaes em 04/09/2020 14:28:20.



12561312



08027.000793/2020-22



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Serviço de Assuntos Institucionais

INFORMAÇÃO Nº 30/2020/GAB-DEPEN/DEPEN

Processo: **08016.015879/2020-89**

Interessado: **AFEPAR**

1. Trata-se do Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 934/2020, de autoria do Deputado Federal Léo Moraes - PODE/RO. O referido requerimento foi apresentado no Plenário da Câmara dos Deputados, em 13/08/2020, assim ementado:

Requer o encaminhamento de pedido de informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. André Mendonça, sobre as ações da pasta contra a atuação de facções criminosas, contra o crime organizado e contra o tráfico de drogas nas fronteiras do Estado de Rondônia.

2. Em atenção a solicitação parlamentar, apresenta-se o seguinte:

1. Quais ações estão em andamento para o enfrentamento do crime organizado nas fronteiras de Rondônia?

Foram criadas as Divisões e Chefias Regionais para o trato da Inteligência penitenciária no âmbito federal. O Depen, como maior desafio, pretende tornar mais célere o tráfego de conhecimentos sensíveis, ligadas a cada Sistema Penitenciário Estadual, bem como ampliar a capacidade de padronizar as ações de inteligência. As Divisões Regionais ficaram distribuídas estrategicamente em estados cuja presença de facções criminosas se mostram mais incisivas. Na região norte foi criada a Divisão de Inteligência Penitenciária da Região Norte – DIPNO, com sede na cidade de Rio Branco/AC.

Na Divisão de Inteligência Penitenciária Norte (DIPNO), é rotina diária o **acompanhamento sistemático** das ameaças reais ou potenciais do **sistema penitenciário**, incluindo subversão à ordem nas unidades prisionais, fugas, resgates, motins, rebeliões, mortes, atentados, além de **levantamento de lideranças e organizações criminosas** atuantes no sistema prisional da região norte, inclusive do estado de Rondônia, visando identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais, orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários **para subsidiar** os tomadores de decisão.

2. Qual o balanço das ações realizadas nos últimos seis meses?

Sobre o Sistema Penitenciário das unidades federativas, em especial o sistema penitenciário de Rondônia tem-se o seguinte balanço:

- Produção de Relatórios de Inteligência com ocorrências e prognósticos sobre ameaças reais ou potenciais na esfera do sistema penitenciário, incluindo organizações criminosas atuantes no sistema prisional.
- Apoio ao estado com informações relevantes sobre as lideranças criminosas reclusas no Sistema Penitenciário Federal.

- Interlocução junto ao ponto focal da agência de inteligência penitenciária (AIPEN) do estado de Rondônia e no âmbito da Rede Nacional de Inteligência Penitenciária (RENIPEN), com objetivo de integração de conhecimentos considerados úteis e oportunos para subsidiar estratégias de melhorias do sistema prisional e de combate ao crime organizado no sistema prisional.
- Ações de varreduras nas unidades prisionais de Rondônia com intuito de combater a entrada de equipamentos eletrônicos ilícitos no sistema prisional visando o combate às práticas ilegais de organizações criminosas de dentro dos presídios.

Em relação ao Sistema Penitenciário Federal tem-se o seguinte balanço das ações realizadas nos últimos meses:

1. Acompanhamento das reuniões da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do MJSP como observador/ convidado;
2. Padronização e sistematização de distribuição de presos nas unidades penais federais.
3. Nos últimos 6 (seis) meses houve um total de 1.251 (mil duzentos e cinquenta e um) atendimentos monitorados de advogados nas 5 (cinco) penitenciárias;
4. Nos últimos 6 (seis) meses houve a tramitação de 604 (seiscientos e quatro) processos e gerados 367 (trezentos e sessenta e sete) Informações e 328 (trezentos e vinte e oito) Despachos relacionados à inclusão e permanência/devolução de presos no SPF;
5. Acompanhamento sistemático dos integrantes das cúpulas das principais facções criminosas do país;
6. Produção de conhecimentos como subsídio para os tomadores de decisão do Departamento Penitenciário Nacional e investigações de diversas instituições como Ministério Público, Polícia Federal e polícias estaduais;
7. Participação efetiva em forças tarefas e ações de inteligência de outras instituições de Segurança Pública;
8. Elaboração e implementação do Protocolo de Acionamento em situações de crise da Penitenciária Federal em Brasília/DF em conjunto com a Secretaria de Operações Integradas – SEOPI/MJ como projeto piloto a ser adotado nas outras unidades penais federais.

3. Quais ações estão sendo realizadas para desarticular a atuação de facções criminosas nos presídios federais?

É imperioso ressaltar que há uma série de ações da área de inteligência do SPF contra o crime organizado nas unidades penais federais, a começar pelo monitoramento total dos presos, estratégias de distribuição dos custodiados nas 5 (cinco) Penitenciárias Federais, acompanhamento das visitas sociais (parlatório e visita virtual), intercâmbio de inteligência e informações com as demais forças federais e estaduais, entre outras práticas especializadas na identificação, acompanhamento e avaliação das ameaças reais ou potenciais no âmbito do Sistema Penitenciário Federal. Ademais, a Agência de Inteligência do SPF/Depen tem como escopo a produção e salvaguarda de conhecimentos necessários à decisão, ao planejamento e à execução de uma política penitenciária e, também, para prevenir, obstruir, detectar e neutralizar as ações adversas de qualquer natureza dentro do SPF e atentatórias à ordem pública.

4. Quantos foragidos foram presos e recapturados nos últimos meses?

Informa-se que a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de Rondônia (SEJUC/RO) é a detentora dos dados atualizados sobre foragidos e recapturados. Pontuamos, também, que esta

informação é classificada como de acesso RESERVADO, amparado pelo que prescreve os incisos III e VI, do Art. 23, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Entretanto, ações de recaptura de apenados são de responsabilidade das Polícias Civil e Federal, conforme cita o Art 144, da Carta Magna. Vale citar que, embora inclusa no mesmo dispositivo constitucional, as Polícias Penais Estaduais e Federal ainda estão em processo de regulamentação, quanto ao escopo de suas atividades executórias.

Outros questionamentos acerca do Sistema Penitenciário Brasileiro se encontram presentes Departamento, atualizados até o ano de 2019, se encontram disponíveis para acesso público no sítio eletrônico do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN): <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/infopen>, onde também é possível consultar as estatísticas dos Estados e do Distrito Federal, bem como, as bases de dados dos levantamentos realizados. Dados referentes ao primeiro semestre de 2020 serão publicados no mês de setembro, do corrente ano.

5. Há alguma proposta em andamento para o combate ao tráfico de drogas nas fronteiras de Rondônia?

Boa parte da atividade de inteligência penitenciária é voltada para subsidiar os demais órgãos de segurança pública diretamente relacionados à persecução penal, no tocante ao combate do tráfico de drogas e outros crimes.

Destaca-se, ainda, que o Sistema Penitenciário Federal, gerido por este Departamento, é de extrema importância no combate ao tráfico de drogas, uma vez que isola as lideranças criminosas resultando no enfraquecimento das ORCRIM.

6. Como o Poder Legislativo pode ajudar neste enfrentamento?

O legislativo exerce um papel fundamental no auxílio ao enfrentamento contra crime organizado, mais especificamente no que tange ao Departamento Penitenciário Nacional - Depen. É de bom alvitre mencionar a recente aprovação da Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019, intitulada Lei Anticrime, e suas alterações na legislação penal e processual penal atinentes aos Sistema Penitenciário Federal. Outrossim, a promulgação da Emenda Constitucional nº 104, em dezembro de 2019, que criou a **Polícia Penal Federal**, dos Estados e do Distrito Federal e legitimou definitivamente as atividades dos agentes penitenciários e congêneres como força de segurança pública do Estado. A regulamentação da estruturação dessas novas polícias contará com o apoio essencial do Poder Legislativo.

A constante dedicação do r. Poder Legislativo em destinar verbas de emendas parlamentares e, também, apoiar projetos de segurança pública é essencial para o enfrentamento do crime organizado.

7. Há efetivo policial suficiente?

O Depen tem cumprido sua missão institucional com o efetivo disponível. No entanto, cabe salientar que o Ministério da Justiça e Segurança Pública tem empreendido esforços para a recomposição oportuna dos quadros.

8. Há previsão de concurso público para suprir a carência de profissionais de segurança?

Encontra-se em andamento o concurso público, regido pelo Edital nº 1, de 4 de maio de 2020, para o provimento de 309 (trezentos e nove) vagas, sendo 294 (duzentos e noventa e quatro) vagas para Agente Federal de Execução Penal e 15 (quinze) para Especialista Federal em Assistência à Execução Penal do Departamento Penitenciário Nacional.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL MACEDO BARBOSA, Administrador(a), em 04/09/2020, às 17:19, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12561312** e o código CRC **348FA341**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.000793/2020-22

SEI nº 12561312

Criado por vanessa.menezes, versão 3 por tania.fogaca em 04/09/2020 16:10:37.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SEÇÃO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC/DOV/GAB/PF

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 996/2020**

Destino: **Gabinete da Polícia Federal (GAB/PF)**

Processo: **08027.000793/2020-22**

Interessado: **Deputado Federal Léo Moraes - PODE/RO**

1. Trata-se do Ofício nº 1987/2020/AFEPAR/MJ, de 24/08/2020 (SEI 15815414) que encaminha a esta Polícia Federal (PF) para manifestação, **até o dia 08/09/2020 (terça-feira)**, o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 996/2020, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal (CF), de autoria do Deputado Federal LÉO MORAES - PODE-RO, apresentado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

2. Consultadas a **Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP/PF)** e a **Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado (DICOR/PF)**, foram apresentadas as seguintes respostas aos questionamentos formulados: DGP/PF (15920398) e DICOR/PF (15964131, 15966210).

3. Seguem os questionamentos do RIC e as respostas respectivas:

1) Quais ações estão em andamento para o enfrentamento do crime organizado nas fronteiras de Rondônia?

Resposta: A Polícia Federal tem atuado no acompanhado e repressão das atividades criminosas na região, conforme levantamento de operações policiais realizadas no Estado de Rondônia no ano de 2020, um total de 88 (oitenta e oito) operações policiais deflagradas em Rondônia no período de 01/01 a 08/09/2020.

2) Qual o balanço das ações realizadas nos últimos seis meses? □

Resposta: Foram obtidos os seguintes resultados operacionais ao longo do ano de 2020:

1. 88 operações policiais deflagradas, sendo 8 comuns, 31 especiais e 49 simples;
2. Mandados de busca e apreensão: 325
3. Bens sequestrados e/ou valores apreendidos efetivamente: R\$ 68.114.237,74,
4. 24 prisões preventivas,
5. 15 prisões temporárias,
6. 99 prisões em flagrante,
7. 809 munições apreendidas,
8. 5 revólveres,
9. 8 carabinas,
10. 1 pistola,
11. 4 rifles,

12. 64,33 kg de cocaína.

3) Quais ações estão sendo realizadas para desarticular a atuação de facções criminosas nos presídios federais?

Resposta: No levantamento dos trabalhos realizados ao longo do presente ano de 2020, não consta informação de operações policiais que tenham tido por objeto específico desarticular a atuação de facções criminosas nos presídios federais.

4) Quantos foragidos foram presos e recapturados nos últimos meses?

Resposta: No levantamento dos trabalhos realizados ao longo do presente ano de 2020, não consta informação de operações policiais que tenham tido por objeto específico a recaptura de presos foragidos.

5) Há alguma proposta em andamento para o combate ao tráfico de drogas nas fronteiras de Rondônia?

Resposta: Dentre as operações deflagradas no Estado de Rondônia em 2020, destaca-se a Operação Pavo Real, que teve como ponto inicial a apreensão, por agentes federais de Execução Penal, de bilhetes redigidos de próprio punho de um traficante de drogas preso em Rondônia. Ela continha anotações de diversos imóveis identificados apenas por siglas e codinomes, tanto no Brasil quanto no exterior. Os trabalhos policiais consistiram na investigação exclusiva de lavagem de dinheiro e identificação de interpostas pessoas sem antecedentes criminais a serviço da facção criminosa, sem que houvesse a apreensão de 1 grama de cocaína. Familiares de um traficante preso em Rondônia foram os principais alvos. As equipes policiais atuaram nos Estados de Rondônia, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Santa Catarina e Distrito Federal, cujo resultados operacionais são listados abaixo:

1. Bloqueio de valores: R\$ 302.000.000,00 (trezentos e dois milhões de reais);
2. 67 mandados de busca;
3. 16 mandados de prisão preventiva;
4. 05 mandados de prisão temporária;
5. 05 mandados de prisão domiciliar;
6. 16 veículos de luxo apreendidos durante a deflagração (R\$ 3 milhões);
7. Sequestro de 50 imóveis no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) pela cotação de mercado;
8. Total sequestrado (imóveis e veículos) = R\$ 53.000.000,00.

6) Como o Poder Legislativo pode ajudar neste enfrentamento?

Resposta: Seria necessário prazo adicional para que os órgãos competentes desta Polícia Federal possam avaliar os resultados operacionais alcançados ao longo deste ano de 2020 e transmitir, pelos canais adequados, eventuais demandas ao Poder Legislativo.

7) Há efetivo policial suficiente?

Resposta: Foi solicitada ao Ministério da Economia a realização de concurso público para provimento de cargos da carreira policial federal e do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal, estando a solicitação pendente de autorização.

8) Há previsão de concurso público para suprir a carência de profissionais de segurança?

Resposta: Foi solicitada ao Ministério da Economia a realização de concurso público para provimento de cargos da carreira policial federal e do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal, estando a solicitação pendente de autorização.

4. À consideração do Senhor Diretor-Geral (GAB/PF), com sugestão de remessa ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) das respostas constantes do item 3 deste despacho no prazo assinalado, ou seja, **até o dia 08/09/2020 (terça-feira)**.

EDUARDO ADOLFO DO CARMO ASSIS

Delegado de Polícia Federal

Classe especial - 9388



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ADOLFO DO CARMO ASSIS**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 08/09/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15968386** e o código CRC **071456BD**.

Referência: Processo nº 08027.000793/2020-22

SEI n° 15968386



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SEÇÃO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC/DOV/GAB/PF

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 996/2020**

Destino: **SEAPRO/GAB/PF**

Processo: **08027.000793/2020-22**

Interessado: **Deputado Federal Léo Moraes - PODE/RO**

1. De ordem, ao SEAPRO/GAB/PF para oficiar a resposta à AFEPAR/MJ, nos termos do Despacho SIC/DOV/GAB/PF 15968386, observando-se o vencimento do prazo para a data de hoje, 08/09/2020.

GUSTAVO REZIO CUBO
Delegado de Polícia Federal
Assistência/GAB/PF



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO REZIO CUBO**,
Delegado(a) de Polícia Federal, em 08/09/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15970355** e o código CRC **447A4AA1**.

Referência: Processo nº 08027.000793/2020-22

SEI nº 15970355



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO
SETOR DE ESTATÍSTICA OPERACIONAL

RELATÓRIO DA OPERAÇÃO	
FRONTEIRA SEGURA - RO	
AÇÕES	TOTAL
Abordagem a Caminhão (Und)	54
Abordagem a edificações (Und)	101
Abordagem a embarcações (Und)	140
Abordagem a motos (Und)	207
Abordagem a ônibus (Und)	7
Abordagem a pessoas (Und)	2.384
Abordagem a veículos (Und)	381
Prisões em flagrante (Und)	7
Apreensão de descaminho (Kg)	9.720
Apreensão em dinheiro de outras nacionalidades (Valor)	650
Apreensão de bebidas alcoólicas (Und)	1.920
Apreensões de cigarros (Maço)	25.500
Apreensão de combustível (Litro)	1.430
Apreensões de embarcações (Und)	3
Apreensões de menor infrator (Und)	5
Apreensões de produtos eletrônicos (Und)	332
Apreensões em dinheiro (REAL) (Valor)	1.002,05
Apreensões de veículos (Und)	5
Cumprimento de mandado judicial (Und)	1
Deportação de estrangeiro (Und)	4
Descaminho (Und)	120
Fiscalização ambiental (Und)	6
Ocorrência com autor estrangeiro (Und)	10
Outros equipamentos apreendidos (Und)	2

Período de 01 MAR a 23 AGO 2020



